



Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Assessoria Financeira

EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS BOLSAS DE ESTUDO PROUNI
RESERVA TRABALHISTA

A Associação Paranaense de Cultura - APC – mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR, por meio deste Edital, torna público os procedimentos, critérios e normas para fins de seleção de candidatos às bolsas de estudo integrais (100%), para seus cursos de Graduação. As bolsas de estudo estão vinculadas à Reserva Trabalhista do ProUni (Programa Universidade para Todos), referente ao primeiro semestre de 2021, de acordo com a legislação vigente, considerando a Lei 11.096, de 13 de janeiro de 2005 e Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, no que couber, e demais legislação pertinente:

Art. 1º O Processo de Seleção de que trata o presente Edital observará aos seguintes requisitos:

- I. É direcionado, conforme Art. 12, da Lei nº 11.096/2005¹, aos trabalhadores da própria Instituição e dependentes destes, em decorrência de convenção coletiva de trabalho ou acordo coletivo de trabalho, no curso e turno, no qual haja bolsa disponível, e que atendam ao disposto nos Art. 1º e inciso I e parágrafo único do artigo 2º, da referida Lei.
- II. Poderão concorrer às bolsas de estudo os colaboradores e dependentes de colaboradores (cujas mantidas da mantenedora Associação Paranaense de Cultura - APC estejam vinculados ao SAAEPAR), desde que atendam aos requisitos deste Edital, no curso e turno, no qual haja bolsa disponível.
- III. Para concorrer às bolsas os respectivos candidatos deverão ter efetuado o ENEM no ano de 2019 e atingido nota superior ou igual à média nacional além de atender aos critérios estabelecidos pela legislação do ProUni.
- IV. Os colaboradores somente poderão optar pela bolsa de estudos para o curso ofertado em horário diverso do pactuado em contrato de trabalho.
- V. Somente poderão concorrer à bolsa no *Campus* respectivo ao seu local de trabalho.

¹ Art. 12. Atendidas as condições socioeconômicas estabelecidas nos §§ 1º e 2º do art. 1º desta Lei, as instituições que aderirem ao ProUni ou adotarem suas regras de seleção poderão considerar como bolsistas do programa os trabalhadores da própria instituição e dependentes destes que forem bolsistas em decorrência de convenção coletiva ou acordo trabalhista, até o limite de 10% (dez por cento) das bolsas ProUni obrigatórias concedidas.

Art. 2º Serão oferecidas bolsas integrais (cem por cento) para os seguintes cursos/turnos e *Campus*:

ESCOLA	CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS
ESCOLA BELAS ARTES	CURITIBA	Arquitetura e Urbanismo	Matutino	1
ESCOLA BELAS ARTES	CURITIBA	Comunicação Social- Pub e Propaganda	Matutino	1
ESCOLA BELAS ARTES	CURITIBA	Design	Matutino	1
ESCOLA BELAS ARTES	CURITIBA	Jornalismo	Matutino	1
ESCOLA BELAS ARTES	CURITIBA	Música	Noturno	1
ESCOLA BELAS ARTES	CURITIBA	Teatro	Noturno	1
ESCOLA DE CIÊNCIAS DA VIDA	CURITIBA	Biotecnologia	Matutino	1
ESCOLA DE CIÊNCIAS DA VIDA	CURITIBA	Ed. Física (Bacharelado)	Matutino	1
ESCOLA DE CIÊNCIAS DA VIDA	CURITIBA	Enfermagem	Matutino	1
ESCOLA DE CIÊNCIAS DA VIDA	CURITIBA	Fisioterapia	Matutino	1
ESCOLA DE CIÊNCIAS DA VIDA	CURITIBA	Medicina Veterinária	Matutino	1
ESCOLA DE CIÊNCIAS DA VIDA	CURITIBA	Psicologia	Matutino	2
ESCOLA DE CIÊNCIAS DA VIDA	CURITIBA	Psicologia	Noturno	1
ESCOLA DE DIREITO	CURITIBA	Direito	Matutino	3
ESCOLA DE DIREITO	CURITIBA	Direito	Noturno	1
ESCOLA DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES	CURITIBA	História (Licenciatura)	Matutino	1
ESCOLA DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES	CURITIBA	Letras - Português E Inglês Licenciatura	Matutino	1
ESCOLA DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES	CURITIBA	Pedagogia	Matutino	1
ESCOLA DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES	CURITIBA	Pedagogia	Noturno	1
ESCOLA DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES	CURITIBA	Serviço Social	Noturno	1
ESCOLA DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES	CURITIBA	Teologia	Matutino	1
ESCOLA DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES	CURITIBA	Teologia	Noturno	1
ESCOLA DE MEDICINA	CURITIBA	Medicina	Integral	1
ESCOLA DE NEGÓCIOS	CURITIBA	Administração	Matutino	1
ESCOLA DE NEGÓCIOS	CURITIBA	Ciências Econômicas	Matutino	1
ESCOLA POLITÉCNICA	CURITIBA	Cibersegurança	Noturno	1
ESCOLA POLITÉCNICA	CURITIBA	Ciência Da Computação	Matutino	1
ESCOLA POLITÉCNICA	CURITIBA	Eng. Civil	Matutino	1
ESCOLA POLITÉCNICA	CURITIBA	Engenharia Mecânica	Matutino	1
ESCOLA POLITÉCNICA	CURITIBA	Sistema De Informação	Noturno	1
LONDRINA	LONDRINA	Direito	Matutino	1
LONDRINA	LONDRINA	Medicina	Integral	1



Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Assessoria Financeira

LONDRINA PUCPR		LONDRINA	Psicologia	Matutino	1
MARINGÁ	GRUPO MARISTA	MARINGÁ	Direito	Matutino	1
ONLINE		CURITIBA	Administração	Ead	4
ONLINE		CURITIBA	Análise e Des. de Sistemas	Ead	4
ONLINE		CURITIBA	Big Data E Inteligência Analítica	Ead	2
ONLINE		CURITIBA	Ciências Contábeis BACHARELADO	Ead	3
ONLINE		CURITIBA	Ed. Física (Bacharelado)	Ead	1
ONLINE		CURITIBA	Engenharia De Software	Ead	1
ONLINE		CURITIBA	Estética e Cosmética	Ead	1
ONLINE		CURITIBA	Gestão Comercial	Ead	1
ONLINE		CURITIBA	Gestão Da Tecnologia Da Informação	Ead	1
ONLINE		CURITIBA	Gestão De Mark. em Mídias Digitais	Ead	1
ONLINE		CURITIBA	Gestão De Recursos Humanos	Ead	1
ONLINE		CURITIBA	Gestão Financeira	Ead	1
ONLINE		CURITIBA	Interdisciplinar Em Negócios	Ead	2
ONLINE		CURITIBA	Letras - Português E Inglês	Ead	1
ONLINE		CURITIBA	Logística	Ead	1
ONLINE		CURITIBA	Marketing	Ead	1
ONLINE		CURITIBA	Pedagogia	Ead	1
ONLINE		CURITIBA	Processos Gerenciais	Ead	1
ONLINE		LONDRINA	Análise e Des. de Sistemas	Ead	1
TOLEDO		TOLEDO	Agronomia	Noturno	1
TOLEDO		TOLEDO	Psicologia	Noturno	1

§ 1º A renda *per capita* consistirá no resultado da soma da renda bruta mensal familiar, dividida pelo número de membros que compõem o grupo familiar, conforme as definições da **PORTARIA NORMATIVA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2015** e não poderá exceder ao valor equivalente a 1 (um) salário mínimo e 1/2 (meio) nacional.

§ 2º O candidato somente poderá concorrer às bolsas disponíveis no curso e turno em que está classificado, conforme a sua nota do ENEM e classificação na listagem de candidatos pré-selecionados pelo ProUni - Programa Universidade Para todos – Reserva Trabalhista e nas condições já mencionadas.

Art. 3º Após a publicação deste, o interessado deverá encaminhar para o e-mail prouni@pucpr.br conforme modelo constante no anexo II, do período **de 13/01/2021 a 15/01/2021**, até as 15:00 horas do dia 15/01.



Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Assessoria Financeira

Art. 4º O candidato deverá encaminhar, obrigatoriamente, fotocópias dos documentos constantes no anexo I deste edital;

§ 1º As inscrições serão analisadas e avaliadas pela Instituição, que poderá a qualquer tempo, solicitar a apresentação de outros documentos complementares considerados pertinentes.

§ 2º **Os benefícios educacionais não são cumulativos**, caso o candidato já possua um benefício, não poderá usufruir os dois e, caso seja aprovado, deverá optar por um deles. Para os alunos que utilizam financiamento educacional, o reembolso será imediato.

Art. 5º Será **eliminado** o candidato que:

- I. Não comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos no Art. 3º;
- II. Não apresentar a documentação citada no Art. 4º;
- III. Não cumprir ou não permitir o cumprimento de diligência determinada pela Instituição, nos termos do Art. 4º, § 2º;
- IV. Não cumprir com os requisitos citados no Art. 1º;
- V. Realizar inscrição para bolsa em curso que coincida com o seu turno de trabalho;
- VI. Não atender os critérios do ProUni conforme legislação vigente.
- VII. Não comparecer à Instituição nas datas e locais definidos para a entrega da documentação.

Art. 6º Uma vez atendidos os requisitos ora estabelecidos neste Edital, a classificação dos candidatos será pela nota do ENEM, realizada automaticamente pelo SisProUni (Sistema do Programa Universidade para Todos).

Art. 7º O candidato que inscrever-se para concorrer pelo ProUni, através da ampla concorrência ou pelas cotas, não poderá candidatar-se as vagas do referido Programa para Reserva Trabalhista e vice-versa.



**Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Assessoria Financeira**

Art. 8º É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos bem como a apresentação das documentações mencionadas neste Edital.

Art. 9º O resultado dos pré-selecionados é realizado exclusivamente pelo MEC e será divulgado e disponível no site do programa nas datas definidas em Edital.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 10º Os candidatos pré-selecionados, deverão comparecer nas datas estabelecidas para comprovação das informações inicialmente apresentadas.

Parágrafo Único: A pré-seleção não garante a vaga, ficando condicionada a comprovação das informações nas datas definidas em **EDITAL Nº 66, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Art. 11º As bolsas concedidas não quitam débitos anteriores a essa data.

Art. 12º A inscrição do candidato a reservas trabalhista neste processo seletivo implicará a concordância expressa e irretroatável com o disposto neste edital e nas legislações pertinentes a este processo seletivo.

Art. 13º Os casos omissos serão resolvidos e reavaliados pela Reitoria da PUCPR ou a quem esta designar.

Curitiba, 13 de janeiro de 2021

Deise Cristina Buzzi Frega

Coordenadora do ProUni

Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR



Pontifícia Universidade Católica do Paraná Assessoria Financeira

Anexo I – Procedimentos de Cadastro

Os colaboradores e filhos interessados deverão encaminhar as documentações para o e-mail prouni@pucpr.br, no período de 13 a 15 de janeiro de 2021, até as 15 h do dia 15/01 para inscrição na Reserva Trabalhista do ProUni.

Os candidatos devem anexar os seguintes documentos:

- I. Listar os membros do grupo familiar e curso do qual deseja concorrer, importante só poderão enviar cursos com oferta de vagas constantes neste edital, podendo listar a 1ª e 2ª opção de curso.
- II. Acessar o site <http://siteprouni.mec.gov.br/> e realizar o preenchimento das informações das etapas: 1 - Dados do candidato, 2 - Questionário; 3 - Grupo Familiar. A etapa 4 - Cursos será preenchida pela instituição, ou seja, o candidato **não** poderá finalizar as etapas.
- III. Número de inscrição do Enem 2019 e senha de acesso ao cadastro de inscrições;
- IV. Resultado do Enem, constando as notas;
- V. Modelo do e-mail constante no Anexo II.
- VI. Comprovante do horário de trabalho, retirado do sistema ADP;
- VII. Comprovante do sindicato que consta no menu “Registro de emprego” no sistema ADP.



ANEXO II - MODELO DE E-MAIL

Assunto: Inscrição Reserva Trabalhista – Inserir o nome completo do candidato.

No corpo do e-mail:

TERMO DE DECLARAÇÃO E CIÊNCIA PARA CANDIDATO PROUNI – RESERVA TRABALHISTA

Eu, _____, filho do colaborador (somente preencher os casos em que o candidato é filho de colaborador, assim irá preencher o nome do colaborador responsável, caso seja o próprio colaborador se inscrevendo para vaga este item constando em amarelo deve ser removido) _____, portador do RG nº _____,

DECLARO estar ciente, considerando a Portaria Normativa nº 1 de 2 de Janeiro de 2015 e respectivo edital divulgado, que a PUCPR está apenas realizando a inscrição para concorrer às vagas ofertadas.

Confirmo que o curso do qual desejo concorrer em 1ª opção é _____, turno _____ e campus _____ estão de acordo com a minha escolha.

Confirmo que o curso do qual desejo concorrer em 2ª opção é _____, turno _____ e campus _____ estão de acordo com a minha escolha.

Por fim, **DECLARO** estar ciente das normas previstas no Edital para Seleção dos candidatos às bolsas de estudos Prouni pela Reserva Trabalhista.



Pontifícia Universidade Católica do Paraná Assessoria Financeira

E caso o candidato(a) seja pré-selecionado(a) pelo Prouni, a efetivação da matrícula somente irá se concretizar após a análise dos documentos nesta IES, desde que sejam atendidos todos os requisitos previstos na legislação federal que regulamenta o PROUNI.

Inserir todos os membros que façam parte do grupo familiar, conforme modelo abaixo, onde está com destaque em azul é de preenchimento obrigatório apenas do candidato, deverão ser inseridos novas colunas de acordo com a quantidade de membros do grupo familiar.

Nome completo	Joao Junior	Joao Carlos	Maria Oliveira
Grau de Parentesco	Candidato	Pai	Mãe
Data de Nascimento	15/12/1989	15/12/1970	15/12/1970
RG	11111111	22222222	33333333
CPF	64116569240	64116569241	64116569242
Atividade desempenhada	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo
Renda Bruta Mensal	1000	1000	1000
Cursou ensino médio escola pública ou privada, se privada na condição de bolsista integral?	Escola Publica	*****	*****
É Brasileiro Nato ou Naturalizado	Nato	*****	*****
Já concluiu curso superior?	Não	*****	*****
Nº inscrição Enem	2019000000000000	*****	*****
Senha Enem	23333333	*****	*****
Raça	Pardo	*****	*****
Endereço	Rua Siqueira Campos,29	Rua Siqueira Campos,29	Rua Siqueira Campos,29
Bairro	Guabirota	Guabirota	Guabirota
Cidade	Curitiba	Curitiba	Curitiba
UF	PR	PR	PR
E-mail	aaaaa@pucpr.br	aaaaa@pucpr.br	aaaaa@pucpr.br
Telefone	(41) >>>>>>	(41) >>>>>>	(41) >>>>>>